



AVISO AOS ACIONISTAS

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2024 – A Allos S.A. (“ALLOS” ou “Companhia”) (B3: ALOS3), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o seu Conselho de Administração (“Conselho”) aprovou, nesta data, o pagamento de dividendos intermediários, com base no saldo de reservas de lucros a realizar apurado em balanço anual referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante total de R\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de reais), considerando as 525.702.980 ações emitidas existentes até a presente data, excluindo as 17.233.929 ações mantidas em tesouraria.

- I. Os dividendos serão pagos aos acionistas em 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais) cada, representando R\$0,095110741 por ação em cada parcela, nos seguintes termos:

Data Corte	Data ex	Data de pagamento	Valor bruto por ação ordinária
04/10/2024	07/10/2024	16/10/2024	R\$0,095110741
21/10/2024	22/10/2024	04/11/2024	R\$0,095110741
18/11/2024	19/11/2024	03/12/2024	R\$0,095110741

- II. o pagamento dos dividendos intermediários terá como beneficiários os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Companhia em cada “data corte” mencionada nos quadros acima, consideradas as negociações realizadas até essas respectivas datas, inclusive, e serão pagos em cada “data de pagamento” mencionadas nos quadros acima. As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos intermediários a partir de cada “data ex” mencionada nos quadros acima, inclusive;
- III. considerando as ações em circulação da Companhia existentes nesta data, o valor de dividendos intermediários a ser pago em cada “data de pagamento” é de R\$0,095110741 por ação da Companhia, a serem creditados na conta bancária fornecida pelo acionista ao Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia;
- IV. os pagamentos relativos às ações da Companhia depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia serão creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias;
- V. O valor bruto por ação dos dividendos poderá ser ajustado em razão do programa de recompra de ações da Companhia.
- VI. Acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do nº do CPF/CNPJ ou indicação de banco, agência e conta corrente: os dividendos serão creditados a partir do 3º (terceiro) dia útil contado da data da solicitação de atualização do cadastro, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Banco Itaú Unibanco S.A. que dispõem de atendimento exclusivo aos acionistas.

Para informações adicionais, contate a área de Relações com Investidores.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2024

Daniella de Souza Guanabara Santos
Diretora Financeira e de Relações com Investidores



NOTICE TO SHAREHOLDERS

Rio de Janeiro, October 1st, 2024 – Allos S.A. ("ALLOS" or "Company") (B3: ALOS3), in compliance with the provisions of Law No. 6,404, of December 15, 1976 and CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that its Board of Directors ("Board") has approved, on this date, the payment of interim dividends, based on the balance of unrealized profit reserves calculated in the annual balance sheet for the fiscal year ended December 31, 2023, in the total amount of R\$ 150,000,000.00 (One hundred and fifty million reais), considering the 525,702,980 issued shares existing to date, excluding the 17,233,929 shares held in treasury.

- I. The dividends will be paid to the shareholders in three (3) equal installments in the amount of fifty million Reais (R\$50,000,000.00) each, representing R\$0.095110741 per share in each installment, as follows:

Cut-off Date	Ex Date	Payment Date	Gross Value Per Common Share
10/04/2024	10/07/2024	10/16/2024	R\$0.095110741
10/21/2024	10/22/2024	11/04/2024	R\$0.095110741
11/18/2024	11/19/2024	12/03/2024	R\$0.095110741

- II. the payment of interim dividends will have as beneficiaries the shareholders who are registered in the Company's records on each "cut-off date" mentioned in the table above, considering the trades carried out up to and including these respective dates, and will be paid on each "payment date" mentioned in the tables above. The shares issued by the Company will be traded ex-dividends;
- III. considering the Company's outstanding shares existing on this date, the amount of interim dividends to be paid on each "payment date" is R\$0.095110741 per share of the Company, to be credited to the bank account provided by the shareholder to Itaú Corretora de Valores S.A., the institution responsible for the bookkeeping of the Company's shares;
- IV. payments related to the Company's shares deposited in institutions providing custody services will be credited in accordance with the procedures adopted by the depository institutions;
- V. The gross amount per share of dividends may be adjusted due to the Company's share buyback program.
- VI. Shareholders whose registration does not contain the CPF/CNPJ registration number or indication of bank, branch, and checking account: dividends will be credited as of the 3rd (third) business day counted from the date of the request to update the registration, provided that the interested parties arrange for the regularization of their registration, in person, at one of the branches of Banco Itaú Unibanco S.A. that have exclusive service to shareholders.

For additional information, please contact Investor Relations.

Rio de Janeiro, October 1st, 2024
Daniella de Souza Guanabara Santos
Chief Financial and Investor Relations Officer